

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 licitacao2@saobentodosapucai.sp.gov.br

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

C ONTRATANTE: PREFEITURA DE SAO BENTO DO SAPUCAI
CONTRATADA:
CONTRATO Nº DE ORIGEM:/
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM NA
ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE SOUZA - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP.

ADVOGADO (S) / Nº OAB:

Audalice Chaves Hildebrando da Silva – OAB Nº MG126549 Edson Genivaldo da Silva – OAB Nº MG224656 Luiz Fernando de Lima Rosa – OAB Nº 376151

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bento do Sapucaí, .. de.....de 2025



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 licitacao2@saobentodosapucai.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilberto Donizeti de Sousa Cargo: Prefeito Municipal CPF: 098.497.138-60	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATII DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Gilberto Donizeti de Sousa Cargo: Prefeito Municipal CPF: 098.497.138-60 Assinatura:	FICAÇÃO -
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo CONTRATANTE: Nome: Gilberto Donizeti de Sousa Cargo: Prefeito Municipal CPF: 098.497.138-60 Assinatura:	-
Pela CONTRATADA: Nome: CPF: Cargo: Assinatura:	_
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Gilberto Donizeti de Sousa Cargo: Prefeito Municipal CPF: 098.497.138-60 Assinatura:	-
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome:	_
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo: CPF: Assinatura:	

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. OBS: Documento de encaminhamento obrigatório, instituído pelas Instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Advogado: